



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3958755/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ERIKA PEREIRA BRANDÃO (nome social)

ERIKA PEREIRA BRANDAO (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 409.605.338-42

Certidão emitida em: 30/07/2026 , às 15:29:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 30/07/2026 , às 08:15:36.
- Processo Digital da 1ª Região até 30/07/2026 , às 08:15:36.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 30/07/2026 , às 08:15:36.
- JEF Virtual até 30/07/2026 , às 08:15:36.
- Processual até 30/07/2026 , às 08:15:36.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 30/07/2026 , às 08:15:36.



Código de validação: AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3958755/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ERIKA PEREIRA BRANDÃO (nome social)

ERIKA PEREIRA BRANDAO (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 409.605.338-42

Certidão emitida em: 30/07/2026 , às 15:29:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 30/07/2026 , às 15:29:19.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 30/07/2026 , às 15:29:19.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 30/07/2026 , às 15:29:19.



Código de validação: AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3958755/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ERIKA PEREIRA BRANDÃO (nome social)

ERIKA PEREIRA BRANDAO (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 409.605.338-42

Certidão emitida em: 30/07/2026 , às 15:29:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 30/07/2026 , às 15:29:27.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 30/07/2026 , às 15:29:27.



Código de validação: AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3958755/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ERIKA PEREIRA BRANDÃO (nome social)

ERIKA PEREIRA BRANDAO (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 409.605.338-42

Certidão emitida em: 30/07/2026 , às 15:29:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 29/07/2026 , às 22:00:02.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 29/07/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Eletrônico) até 29/07/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Papel) até 30/07/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/07/2026 , às 03:10:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/07/2026 , às 20:00:03.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/07/2026 , às 22:30:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 29/07/2026 , às 23:30:01.
- SEEU até 30/07/2026 , às 15:29:19.



Código de validação: AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3958755/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ERIKA PEREIRA BRANDÃO (nome social)

ERIKA PEREIRA BRANDAO (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 409.605.338-42

Certidão emitida em: 30/07/2026 , às 15:29:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 29/07/2026 , às 00:40:05.
- PJE-CE até 29/07/2026 , às 00:54:38.
- PJE-PB até 29/07/2026 , às 00:32:26.
- PJE-PE até 29/07/2026 , às 00:54:04.
- PJE-RN até 29/07/2026 , às 00:47:38.
- PJE-SE até 29/07/2026 , às 00:33:49.
- PJE-T5 até 29/07/2026 , às 01:12:51.
- TEBAS até 19/05/2026 , às 11:00:12.



Código de validação: AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/AFRO.6EO7.8792.BYKD.4536>